



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1424/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR NICKSON WILLIAN VEDIGAL WILKON, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico.

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 19 de julho de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, ao Servidor **NICKSON WILLIAN VEDIGAL WILKON**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.932.670-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 111.602.619-89, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **FARMACEUTICO BIOQUIMICO**, nomeado através da Portaria nº. 548/2023 de 31 de março de 2023, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de julho de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de julho de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
01977915
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2023.07.21 14:03:04 -03'00'

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2820 Página 129-130 Ano: XII

Data: 24/07/2023

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 185/2023

PORTARIA N.º 185/2023

Súmula: Concede Férias ao Servidor Público Municipal que especifica-se.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 90 c/c art. 91 da Lei Municipal n.º 005/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder férias regulares ao Servidor Público Municipal, cuja nominata resta descrita abaixo, em estrita observância aos ditames do art. 90 c/c art. 91 da LCM n.º 005/1997, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná:

DO SERVIDOR			DAS FÉRIAS		
Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Qtde. (dias)	Período/Fruição
236-1	CLAUDEMIR LUIZ DA SILVA	TECNICO EM TRIBUTACAO	2022/2023	30	24/07/2023 22/08/2023

Art. 2.º - Determinar a baixa, nos assentos funcionais do Servidor acima descrito, dos períodos de férias alcançados por este Ato, bem como dos devidos registros de “aviso/recibo de férias” devidos, para fins de registro e controle interno.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 21 de julho de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:AB45EB8A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 186/2023

PORTARIA N.º 186/2023

SÚMULA – Concede Licença-Prêmio, na forma que se especifica.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas no art. 122, §3º da Lei n.º 005/97.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidora **VERONICA IZABEL BENTO DA ROCHA** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUX SERVICOS GERAIS**, Licença Prêmio de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2013, para serem gozadas no período de 24/07/2023 à 22/08/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 21 de julho de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:6A138AE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 EDITAL
EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP, COM EXCLUSIVIDADE

REGIONAL PARA AS EMPRESAS SEDIADAS NO OS
TERRITÓRIOS DA REGIÃO GEOGRÁFICA NORTE
CENTRAL PARANAENSE DEFINIDAS PELO IPARDES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023		
Edital EXCLUSIVO PARA MEI, ME e EPP, com EXCLUSIVIDADE REGIONAL PARA AS EMPRESAS SEDIADAS NO OS TERRITÓRIOS DA REGIÃO GEOGRÁFICA NORTE CENTRAL PARANAENSE DEFINIDAS PELO IPARDES - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, conforme disposto no Art. 1º, §1º, inciso II da Lei Municipal nº 018/2023, no Art. 47 da Lei Complementar no 123/2006 e consoante ao entendimento dado pelo Prejulgado no 271 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.		
PROCESSO Nº	P-E 094/2023	
Tipo de Licitação:	MENOR PREÇO POR ITEM	
Data da realização:	07 de Agosto de 2023	
Recebimento das Propostas:	Das 09h00min do dia 24 de Julho de 2023 às 08h30min do dia 07 de Agosto de 2023.	
Abertura e Julgamento das Propostas:	Das 08h30min às 09h30min horas do dia 07 de Agosto de 2023.	
Início da Sessão de Disputa de Preços:	às 09h30min do dia 07 de Agosto de 2023.	
Local:	“www.bl.org.br” Acesso Identificado O EDITAL DEVERÁ SER RETIRADO NO SITE: WWW.IGUARACU.PR.GOV.BR	
Prazo final para esclarecimento e impugnações:	Dia 02 de Agosto de 2023, até as 23h59min.	

O Município de Iguaraçu/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade, que o presente subscrevem, torna público que se encontra aberto, nesta unidade, certame licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 033/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** objetivando a realização de um “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE tintas e outros afins para utilização em pequenos reparos em prédios públicos, pelo período de 12 (doze) meses**”. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/2002 17 de julho de 2002, o Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93 e 9.784/99 e Leis Complementares 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147, de 07 de agosto de 2014 e Decreto Federal nº 8.538/2015 e Decreto Municipal nº 016/2009 c/ decreto nº 017/2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições nas demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

EVA PAULA CHARALO
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:9AA61601

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1424/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA AO SERVIDOR NICKSON WILLIAN
VEDIGAL WILKON. E OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico.

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 19 de julho de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, ao Servidor

NICKSON WILLIAN VEDIGAL WILKON, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.932.670-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 111.602.619-89, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **FARMACEUTICO BIOQUIMICO**, nomeado através da Portaria nº. 548/2023 de 31 de março de 2023, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de julho de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:266B4867

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1425/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA NATALIA DE SANTANA FONSECA, E DÊ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 14 de julho de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **NATALIA DE SANTANA FONSECA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.189.250-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 096.224.599-27, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I**, nomeada através da Portaria nº. 395/2021 de 23 de abril de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de julho de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6C37B509

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1426/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA EDUARDA ZAGO FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 19 de julho de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA EDUARDA ZAGO FERNANDES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.204.953-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 115.309.399-50, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, nomeada através da Portaria nº. 1735/2022 de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de julho de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D2D3BAC2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1427/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA CÉLIA MARTES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 18 de julho de 2023, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA CÉLIA MARTES DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.225.708-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 775.224.869-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 430/2009 de 30 de julho de 2009, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de julho de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal